

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 813



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos de Pessoal	3
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios	3
Licitações e Contratos	39
Chamadas Públicas	39
SECRETARIAS	40
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	40
Saae Ambiental	42
Atos de Pessoal	42
Portarias	42
Poder Legislativo	42
Sessão Extraordinária	42
Edital de Convocação	42
Licitações e Contratos	44
Extrato	44



PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios

ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2757 Data de Admissão: 01/08/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: SERVENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 01/08/2024 a 31/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)	
Fatores				Conceito
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.				(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.				(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.				(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.				(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.				(O)
Resultado Final				
TOTAL GERAL DE PONTOS				(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO				(O)

Águas de Lindóia, 31 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 30123 Data de Admissão: 15/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 15/10/2024 a 14/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 14 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2607 Data de Admissão: 05/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 05/10/2024 a 04/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 04 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2690 Data de Admissão: 22/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB II

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 22/10/2024 a 21/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 21 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2681 Data de Admissão: 15/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: SERVENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 15/10/2024 a 14/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 14 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2684 Data de Admissão: 16/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 16/10/2024 a 15/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 15 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2689 Data de Admissão: 22/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTDI
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 22/10/2024 a 21/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 21 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2386 Data de Admissão: 23/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 23/10/2024 a 22/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 22 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2667 Data de Admissão: 11/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 11/10/2024 a 10/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(469)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 10 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2675 Data de Admissão: 12/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: SERVENTE

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 12/10/2024 a 11/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(444)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 11 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2687.1 Data de Admissão: 17/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PAEB I
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 17/10/2024 a 16/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 16 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 1981 Data de Admissão: 16/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTDI
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 16/10/2024 a 15/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(B)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(481)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 15 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 1327 Data de Admissão: 17/04/2023

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: COORDEN. PEDAGÓGICA

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 17/10/2024 a 16/04/2025 (4ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 16 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2617 Data de Admissão: 05/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 05/10/2024 a 04/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 04 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2418 Data de Admissão: 05/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTDI
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 05/10/2024 a 04/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 04 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2659 Data de Admissão: 08/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 08/10/2024 a 07/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 07 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2671 Data de Admissão: 10/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 10/04/2024 a 09/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 09 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2680 Data de Admissão: 15/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: SERVENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 15/10/2024 a 14/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 14 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2692 Data de Admissão: 23/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PSICOLOGO

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 23/10/2024 a 22/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 22 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2677 Data de Admissão: 12/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 12/10/2024 a 11/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 11 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2643 Data de Admissão: 18/08/2023
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 18/08/2024 a 17/02/2025 (3ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 17 de fevereiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2647 Data de Admissão: 22/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 22/10/2024 a 21/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 21 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2707 Data de Admissão: 06/05/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: SERVENTE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 06/15/2024 a 05/01/2025 (1ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(R)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(D)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(D)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(D)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(D)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(162)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(D)

Águas de Lindóia, 05 de janeiro de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2618 Data de Admissão: 09/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTDI
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 09/10/2024 a 08/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 08 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2696 Data de Admissão: 26/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 26/10/2024 a 25/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 25 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 1793 Data de Admissão: 03/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 03/10/2024 a 02/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 02 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2631 Data de Admissão: 22/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 22/10/2024 a 21/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 21 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2332 Data de Admissão: 09/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTDI
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 09/10/2024 a 08/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 08 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2595.3 Data de Admissão: 22/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PAEB IV
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 22/10/2024 a 21/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 21 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2484 Data de Admissão: 22/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTDI

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 22/10/2024 a 21/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 21 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2401.3 Data de Admissão: 04/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTDI

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 04/10/2024 a 03/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 03 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2573 Data de Admissão: 24/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 24/10/2024 a 23/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 23 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2686 Data de Admissão: 17/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 17/10/2024 a 16/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(R)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(475)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 16 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2604 Data de Admissão: 22/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: PTEB I
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 22/10/2024 a 21/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 21 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2683 Data de Admissão: 16/04/2024

Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: SERVENTE

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período de Avaliação: 16/10/2024 a 15/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(B)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(B)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(B)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(406)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(B)

Águas de Lindóia, 15 de abril de 2025.

A Comissão

**ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2693 Data de Admissão: 23/04/2024
Lotação: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Emprego: AVE
Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período de Avaliação: 23/10/2024 a 22/04/2025 (2ª avaliação)

CONCEITUAÇÃO

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
Idoneidade Moral Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			(O)
Disciplina Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			(O)
Assiduidade Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			(O)
Dedicação ao Serviço Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			(O)
Eficiência Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			(O)
Resultado Final			
TOTAL GERAL DE PONTOS			(500)
CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO			(O)

Águas de Lindóia, 22 de abril de 2025.

A Comissão



Licitações e Contratos

Chamadas Públicas



Município de Águas de Lindóia

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

CHAMADA PÚBLICA: AUDIÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DE USO DA VERBA DA PNAB EM ÁGUAS DE LINDOIA!

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia convoca os **agentes culturais** do município para uma importante tarefa.

Neste encontro, teremos a oportunidade de apresentar o recurso recebido pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), referente ao 2º ciclo, e, juntos, debater e definir a melhor forma de utilização dessa verba em prol do desenvolvimento cultural da nossa cidade.

Sua participação é fundamental para garantirmos que os investimentos atendam às reais necessidades e prioridades da comunidade cultural de Águas de Lindoia.

Data: 24 de junho de 2025 (terça-feira)

Horário: 19h

Local: Sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer (Rua Rio de Janeiro, 1.545, Parque das Fontes, Águas de Lindóia – SP)

Contamos com a presença de todos! Venha contribuir com suas ideias e fortalecer a cultura em Águas de Lindoia!

Documento assinado digitalmente



CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO

Data: 10/06/2025 15:02:47-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO
Secretário de Turismo, Cultura e Lazer



SECRETARIAS

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito

PORTARIA: 001/2025/SMSDS/DEMUTRAN
DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a proibição temporária de estacionamento de ônibus, caminhões, vans e micro-ônibus em vias públicas municipais durante o período compreendido entre os dias 16 a 23 de junho de 2025, para o Evento Encontro Brasileiro de Autos Antigos-EBAA/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SMSDS, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 9.503/1997-Código de Trânsito Brasileiro, especialmente no Art. 24, inciso X, e com base na organização do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego e organização urbana durante a realização do evento Encontro Brasileiro de Autos Antigos-EBAA/2025, que ocorrerá entre os dias 19 a 22 de junho do presente;

CONSIDERANDO o aumento previsto do fluxo de veículos e de pedestres nas imediações do local do evento;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico nº 001/2025/SMSDS/DEMUTRAN, que teve como principal objetivo avaliar a viabilidade da implantação de proibição temporária de estacionamento de veículos de grande porte em vias municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido, excepcionalmente, entre os dias 16 de junho de 2025 a 23 de junho de 2025, o estacionamento de veículos de médio e grande porte (caminhão, ônibus, vans e micro-ônibus), nas seguintes vias públicas do município de Águas de Lindóia:

I – Avenida das Nações Unidas, em sua totalidade, principal rota de entrada e saída do evento.

II – Rua Santa Catarina, em sua totalidade, principal a rota de veículos de urgência e emergência ao Hospital Municipal.

III – Rua Prefeito Luiz Barbosa, em sua totalidade.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento desta Portaria será realizada pelos Agentes de Trânsito e Guarda Municipal do município de Águas de Lindóia, e pela Polícia Militar, conforme convênio, podendo haver aplicação de medidas administrativas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, como a remoção dos veículos e demais penalidades cabíveis.



Município de Águas de Lindóia
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
Departamento Municipal de Trânsito

Art. 3º Determinar ao Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN a instalação da sinalização temporária, com a instalação de placas e faixas necessárias para o cumprimento desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente

gov.br VANDER LUCIO BATISTA DIAS
Data: 06/06/2025 15:44:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VANDER LÚCIO BATISTA DIAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Rua Rio de Janeiro, nº 1.545 – Centro – Águas de Lindóia – SP
www.aguasdelindoia.sp.gov.br transito@aguasdelindoia.sp.gov.br

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORATARIA Nº. 1696/2025
De 04 de junho de 2025**

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Alessandra Demarchi - CPF ***.***.***-** - Técnica em Contabilidade, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 04/06/2025 a 18/06/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORATARIA Nº. 1697/2025
De 09 de junho de 2025**

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Cíntia Suman Gorski - CPF ***.***.***-** - Encarregada do Setor de Pessoal, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 09/06/2025 a 18/06/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORATARIA Nº. 1698/2025
De 09 de junho de 2025**

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Magno de Souza Godoy - CPF ***.***.***-** - Operador de Máquinas, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 09/06/2025 a 18/06/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PODER LEGISLATIVO**Sessão Extraordinária****Edital de Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Valmir Franco, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas De Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, conforme art. 31, inciso XXIV, alínea 'a', do Regimento Interno,

CONVOCA aos Senhores Vereadores para a **5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 156 e 157 do Regimento Interno, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, às 10h, na sede do Poder Legislativo Municipal com a finalidade de apreciar, em regime de urgência, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências".



R.P.C.
Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10
de junho de 2025.

VALMIR FRANCO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara
Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra,
por mim, Fábio Magioli Cadan, Técnico Legislativo.

Art. 31. Compete ao Presidente da Câmara:

(...)

XXIV - dirigir as atividades legislativas da Câmara em geral, em conformidade com as normas legais e deste Regimento, praticando todos os atos que, explícita ou implicitamente, não caibam ao Plenário, à Mesa em conjunto, às Comissões ou qualquer integrante de tais órgãos individualmente considerados, e em especial exercendo as seguintes atribuições:

a) convocar sessões extraordinárias da Câmara, e comunicar aos Vereadores as convocações partidas do Prefeito ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Casa, inclusive no recesso;

Art. 156. As sessões extraordinárias serão convocadas na forma prevista na Lei Orgânica do Município mediante comunicação escrita aos Vereadores, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, cujo edital deverá ser afixado no átrio do edifício da Câmara e publicado no sítio oficial da Câmara, podendo, ainda, ser reproduzido pela imprensa local.

Parágrafo único. Sempre que possível, a convocação far-se-á em sessão, caso em que será feita comunicação escrita apenas aos ausentes à mesma.

Art. 157. A sessão extraordinária compor-se-á exclusivamente de ordem do dia, que se cingirá à matéria objeto da convocação, observando-se quanto à aprovação da ata da sessão anterior, ordinária ou extraordinária, o disposto no artigo 146, exceto quando a convocação ocorrer em tempo inferior ao previsto naquele dispositivo.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão, às sessões extraordinárias, no que couber, as disposições atinentes às sessões ordinárias.



Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO**PROCESSO Nº:** 06/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 06/2025**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia**OBJETO:** Aquisição de monitores, televisores e periféricos.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.**DATA DE EMISSÃO:** 09/06/2025**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**EMPENHO Nº 101****CONTRATADA:** Kanguru Informática Café LTDA**VALOR:** R\$ 14.998,00 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais)**EMPENHOS Nºs 102 e 103****CONTRATADA:** Spacenet Provedor Telecom LTDA**VALOR:** R\$ 7.636,62 (sete mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)**VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 22.634,62 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Águas de Lindóia, 10 de junho de 2025.

VALMIR FRANCO**Presidente**